



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 11, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

Altera a Instrução Normativa nº 4/2022/PROGEPE.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, resolve:

Art. 1º Alterar a Instrução Normativa nº 4/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 104, de 08 de Junho de 2022.

Art. 2º Alterar o inciso II do Art. 7º da Instrução Normativa nº 4/2022/PROGEPE, passando a vigorar com a seguinte redação:

"II - Anexar o Relatório de Dados Funcionais por Servidor;"

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

Instrução Normativa nº 11/2022/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 201, de 07 de Novembro de 2022.